



# FUNPRAMA

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVA  
Assinado em: https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15d2386f-fadf-4946-a4da-f78810610a52

ITEM 37

### DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 37 do Anexo X da Resolução TC nº67/2019, declaramos que no Fundo Previdenciário do Município de Amaraji – PE não possuímos relatório gerencial de rentabilidade das aplicações e investimentos.

Atenciosamente

Amaraji, 26 de MARÇO de 2020

Maria do Socorro Cavalcante da Silveira  
Gerente